

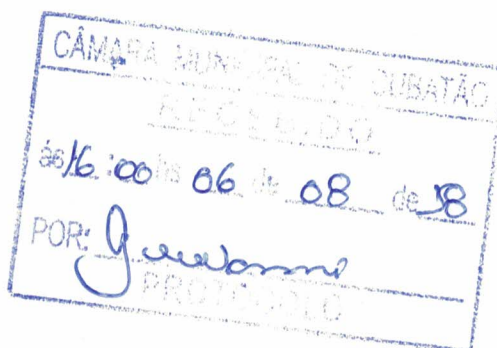


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0518/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 3226/2017

Cubatão, 06 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Antônio Vieira da Silva
Ofício nº e- 319/2017- tep
Processo nº 623/2017
Indicação nº 294/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e serviços Públicos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



Coordenadoria de Assuntos Legislativos

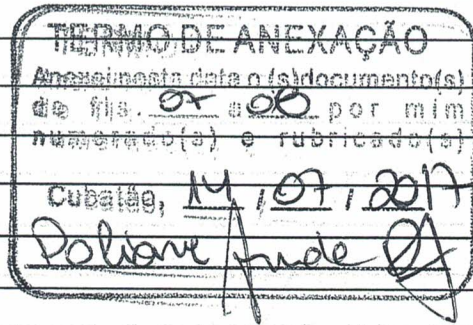
Sr. Coordenador,

De ordem do Senhor Secretário/SEJUR,
com a remessa de Ofício à E. Câmara Municipal,
acusando o recebimento do presente,
encaminhamos para prosseguimento.

Cubatão, 24 de abril de 2017.

Cleunice da Silva Abreu

Serviço de Expediente – SEJUR



SESEP

Senhor Secretário,

De ordem do Prefeito, solicito verificar, junto
às Unidades competentes, a possibilidade de
atendimento aos termos da INDICAÇÃO,
oriunda da Egrégia Câmara.

Cubatão, 24 de abril de 2017.

CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo

DSUC

Sr. Diretor,

Face solicitação exposta nos autos,
encaminhamos o presente para ava-
liação e providências afins.

Cubatão, 02 de maio de 2017.

Edson Salvo Melo
Secretário – SESEP



30/06/2017



30/06/2017



SESEP

01

Sr. Secretário,

02

Após atendimento, conforme fotos em anexo,
restituímos.

03

04

Cubatão, 14 de julho de 2017.

05

06

07


Lourival Vieira Lopes

08

Diretor - DSUC

09

10

11

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

12

Sr. Coordenador,

13

Após manifestação da Sr. Diretor de Departa-
mento de Serviços Urbanos e Contratos, em
cota supra, encaminhamos.

14

15

16

Cubatão, 21 de julho de 2017.

17

18

19


Edson Salvo Melo

20

Secretário - SESEP

21

22

SEJUR

23

Senhora Secretária,

24

De ordem do Prefeito e após manifestação
das Unidades pertinentes, solicito
providências de Vossa Senhoria para que,
inexistindo quaisquer outros trâmites no
âmbito desta Municipalidade e conforme
entendimentos, verificar a possibilidade de
resposta, nos termos do permissivo legal
constante no Decreto Municipal nº
7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal
nº 8.736/2005.

25

26

27

28

29

30

31

32

33

Cubatão, 30/07/2018.

34

35

36


CESAR DA SILVA NASCIMENTO

37

Secretário Municipal de Governo

38

39

40